



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/05/17

Conceição de Maria Lopes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

para relatar

Em 17/05/17

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO NEIVA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

PROJETO DE LEI Nº. 33/2017, que:

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MUSEU IRMÃ IRACEMA.

RELATOR: DEP. Gustavo Neiva

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõem os arts. 137 a 139 do diploma legal mencionado, sobre a declaração de reconhecimento de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO MUSEU IRMÃ IRACEMA.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no arts. 73, inciso III, 75 da Constituição Estadual do Piauí combinado com arts. 96, inciso I, alínea “b” e art. 105 do Regimento Interno.

Verificou-se, para tanto, que a referida Associação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Foi observado também o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente da declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Desta forma, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.

II – VOTO DO RELATOR

/s/



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto constitucional em perfeita harmonia, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

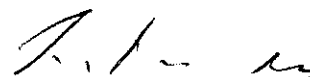
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição de Justiça – CCJ, após discussão e votação, delibera pela:

() aprovação

() rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 29 de agosto de 2017.


DEP. GUSTAVO NEIVA
Relator

